



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2003

PROMULGAÇÃO

INSTITUI A HOMENAGEM A MULHER EM DESTAQUE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, COM O TÍTULO “PERSONALIDADE FEMININA DO ANO” .

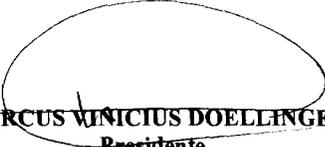
A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica concedida a homenagem “Mulher em Destaque”, no âmbito do Município de Anchieta, aquela que mais se destacou durante o ano, em nossa sociedade qualquer que seja a atividade.

Art. 2º - A outorga de que trata o artigo anterior, terá o título de “**Personalidade Feminina do Ano**”, e será entregue na sessão ordinária da semana em que se comemora o dia internacional da mulher.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 28 de fevereiro de 2003.


MARCUS VINICIUS DOELLINGER ASSAD
Presidente